



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

URUGUAIANA, 12 de agosto de 1.985.

FLS.

MATRÍCULA

1

15.027

Imóvel: O lote de terreno número seis (6) da quadra número dezoito-
(18) da Vila da Barragem, neste município, com a área total de 1.
320,00m², com as seguintes medidas e confrontações: vinte metros (2
0,00m) de frente Sul, sobre o alinhamento da rua "S", por sessenta-
e seis metros (66,00m) de extensão da frente aos fundos, confrontan-
do: ao Norte, com o lote vinte e cinco (25); ao Leste, com o lote
sete (7); e ao Oeste, com o lote cinco (5). Quarteirão formado pe-
las ruas: "S", "K", "R" e "J".-

Proprietário: O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA.

Regt^a. Anter.: 26 do liv. 8.-

Custas: Cr\$ 4.795,00.- O Escrevente Aut.:

0 Oficial: *Jose Francisco*

R-1-15.027 - 12 de agosto de 1.985 - Compra e Venda com Cessão e Transferência de Direitos Contratuais - Transmittente: O Município de Uruguaiana, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonio Augusto Brasil Carus, brasileiro, casado, militar da reserva remunerada, domiciliado e residente nesta cidade.- Adquirente: FERNANDO -
PACHECO GARCEZ, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, CIC nº 134.807.300/25, domiciliado e residente nesta cidade.- Intervenientes Cedentes: Osvaldo Jorge, orizicultor, e sua esposa Nely da Rosa Jorge, do lar, brasileiros, CIC nº 007.971.110/34, domiciliados e residentes nesta cidade.- Título: Compra e Venda com Cessão e Transferência de Direitos Contratuais.- Forma do Título: Escritura Pública nº 15.061, lavrada em 27 de junho de 1.985, pela Tabela Designada do 1.º Tabelionato desta comarca, Ligia da Silva Fernandes.- Valor: Cr\$ 30.000,00 digo, Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) e para fins fiscais Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros).- Imóvel O Imóvel acima descrito.-

Custas: Cr\$ 27.366,00.- 0 Escrevente Aut.:

0 Official: *yes in process*

(Continua no Verso). -

R-2-15.027 - 18 de setembro de 1.986.-

Título: Hipoteca.-

Devedor: Fernando Garcez & Cia. Ltda., com sede nesta cidade, na Vila da Barragem Sanchuri, CGCMF nº 90.528.316/0001-43, neste ato representado por Fernando Pacheco Garcez, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIC nº 314.807.300/25, domiciliado e residente n/cidade.-

Credor: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., com sede na Praça 22 de abril, nº 36, na cidade do Rio de Janeiro-RJ., CGCMF nº 34.274.233/0001-02, neste ato representada pelo Gerente do Distrito de Porto Alegre-RS., Darci Fachinello, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 010.477.100/30, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre-RS.-

Forma do Título: Escritura Pública de Financiamento, com confissão de dívida e garantia hipotecária, nº 6.356, de 02 de setembro de 1.986, lavrada pelo 7º Tabelionato da cidade de Porto Alegre-RS.-

Valor: Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), que deverá ser utilizado, integral e exclusivamente, na movimentação e desenvolvimento dos negócios do posto de serviços para abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos automotores e comércio de derivados de petróleo explorado pela Devedora e instalado na Vila da Barragem Sanchuri, neste município.-

Prazo: Sessenta (60) prestações mensais, iguais e sucessivas de Cz\$ Cz\$ 11.122,22, computando-se em cada uma delas capital e juros compensatórios de 12% ao ano Tabela Price, vencendo-se a primeira em 03 de outubro de 1.986 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, vencendo-se, conseqüentemente, a última em 03 de setembro de 1.991.-

Garantia: Em garantia da dívida relativa ao empréstimo objeto da presente Matrícula, digo, da presente Escritura, seus juros, pena convencional e demais compromissos ora assumidos, dá à Devedora à Petrobras em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel de propriedade do Terceiro Hipotecante, e objeto desta Matrícula.-

Terceiro Hipotecante: Fernando Pacheco Garcez, acima qualificado.-

Condições: As demais constantes da presente Escritura.-

Protocolo: Título apontado sob nº 51.128, pag. 108 do liv. 1-F.-

Custas: Cz\$ 1.605,00.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: *[assinatura]*

(Continua na Ficha nº 15.027/2).--



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

URUGUAIANA, 30 de abril de 1.987.,

2

15.027/2

(Continuação da Matrícula nº 15.027).-

R-3-15.027 - 30 de abril de 1.987.-

Título: Locação.-

Locador: Fernando Pacheco Garcez, brasileiro, solteiro, maior, agro-pecuarista, CIC nº 134.807.300/25, domiciliado e residente n/cidade.

Locatário: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., sociedade de economia mista com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., CGCMF nº 34.274.233/0001/02, neste ato representada pelo Gerente do Distrito de Porto Alegre - RS., Darci Fachinello.-

Forma do Título: Instrumento Particular celebrado em 01 de junho de 1.986.-

Prazo: O prazo de duração desta contrato é de quinze (15) anos, contados da data da sua assinatura.-

Preço: O aluguel do imóvel (descrito nesta Matrícula e no R-15.026, liv. 2), será de Cz\$ 6.000,00 (seis mil cruzados) mensais, reajustável anualmente.-

Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.-

Condições: As demais constantes do Instrumento ora registrado.-

Protocolo: Título apontado sob nº 55.078, pag. 199 do liv. 1-F.-

Custas: Cz\$ 3.379,50.- O Escrevente Aut.:

O Oficial:

R-4-15.027 - 12 de Dezembro de 1.996.-

Título: HIPOTECA.-

Credora: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., retro qualificada, neste ato representada por João Alberto Ignacio Pereira, brasileiro, casado, Administrador de empresa, CPF nº 065.973.780/91.-

Devedora: FERNANDO GARCEZ & CIA. LTDA., CGCMF nº 90.528.316/0001-43, com sede neste Município, na BR-472, neste ato representada pelo seu sócio Fernando Pacheco Garcez, retro qualificado.-

Garantidor e Principal Pagador: FERNANDO PACHECO GARCEZ, retro qualificado.-

Forma do Título: Escritura Pública de Mutuo em Produto com Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária nº 13.539, de 10 de Dezembro de 1.996, lavrada pelo 1º Tabelionato desta comarca.-

Valor: A CREDORA faz através deste instrumento, um mútuo em produto de 80m3 de Óleo Diesel à DEVEDORA, equivalente ao montante de R\$ 25.886,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais, quaren-

(Continua no Verso).-----XXXXXXXXXXXX

ta centavos), que deverá ser integral e exclusivamente utilizado para reformas do seu posto, situado na Vila da Barragem-BR-472, KM 136
Prazo: A dívida decorrente deste contrato será amortizada em trinta e oito (38) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 859,80. Vencendo-se a primeira em 02 de fevereiro de 1.997 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo-se consequentemente a prestação de nº 12 em 02 de Janeiro de 1.998.-

Garantia: Em garantia da dívida relativa ao mútuo objeto da presente Escritura, seus juros, correção monetária pactuada, pena convencional e demais compromissos ora assumidos, dá o DEVEDOR e seu GARANTIDOR à CREDORA (BR), em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado juntamente com o imóvel objeto do R-15.026 liv. 2, em R\$ 140.000,00.-

Condições: As demais constantes da Escritura ora registrada.-

Protocolo: Apontado sob nº 94.266, pag. 135 do liv. 1-K, em 12/12/96.

Custas: R\$ 112,03.- O Ofic.Substituto:

O Oficial: 

AV-5-15.027 - 13 de Dezembro de 1.996.-

Retificação da Locação - Nos termos do Termo Aditivo nº 01/96 ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado em 26 de Novembro de 1.996, as partes de comum acordo Retificam o contrato de Locação devidamente registrado no R-3-15.027, retro, quanto ao seguinte: 1º - O prazo de vigência fixado no item 6.1 da Clausula Sexta do Contrato ora retificado, cujo término estava previsto para 01/06/2.001, fica prorrogado por mais três (3) anos, terminando, no dia 01 de JUNHO de 2.004.- 2º - Os demais termos do Contrato ora retificado ficam RATIFICADOS.-

Protocolo: Apontado sob nº 94.289, pag. 136 do liv. 1-K, em 13/12/96.

Custas: R\$ 8,75.- O Ofic.Substituto:

O Oficial: 

AV-6-15.027 - 28 de Novembro de 2.005.-

CANCELAMENTO de Hipoteca - Certifico, de acordo com Autorização da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., de 01 de Novembro de 2.005, arquivada neste Ofício, que ficam CANCELADAS as HIPOTECAS devidamente registradas nos R-2 e no R-4-15.027, retro, e que gravavam o imóvel objeto desta Matrícula.-

Protocolo: Apontado sob nº 126.615, pag. 184 do liv. 1-0, em 28/11/05.-

Custas: R\$ 16,60.- O Ofic.Substituto:

O Oficial: 

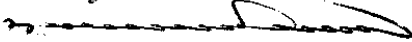
✓ R-7-15.027-19 de Abril de 2011.-

HIPOTECA Por Aditivo à cédula Rural Pignoratícia nº B01132029-8, emitido em 13 de abril de 2001, por Fernando Pacheco Garcez pelo valor de R\$ 130.000,00 aos juros de 6,75 % ao ano, com vencimento para 06 de Outubro de 2011. O proprietário dá em Hipoteca Cédular de **PRIMEIRO GRAU** sem concorrência de terceiros ao Banco SICREDI S/A, O Imóvel objeto desta matrícula, conforme registro nº Av-1-36.659 livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 155.351, pag. 120 do liv. 1-S em 19.04.11.-

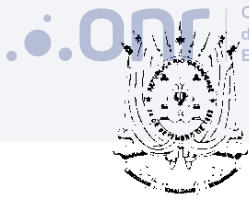
Custas: R\$ 43,80.-

Selo Digital: 0714.04.1000010.00822.-

O Oficial: 

0714.04.1400009.00763

(Continua na Ficha 15.027/3).



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS11 de Novembro 2011

03

15.027/3

(Continuação da matrícula nº 15.027).

Av-8-15.027- 09 de Novembro de 2011.-

CANCELAMENTO de Hipoteca Cedular - Nos Termos de Quitação do Banco Sicredi S/A,emitido em 06 de Outubro de 2011,arquivado neste Ofício,fica **CANCELADA** a Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU** descrita no R-7-15.027,liv.2,retro, registrada.-
Protocolo: Apontado sob nº 160.765,pág.039 do liv.1-T em 09.11.11.-

Custas: R\$ 23,00.-

Selo Digital: 0714.03.1100013.00426.-

O Oficial: _____

0714.03.1400012.00709

R-9-15.027- 28 de Novembro de 2011.-

HIPOTECA Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B11132338-8,emitida em 07 de novembro de 2011,por Fernando Pacheco Garcez ,pelo valor de R\$ 130.000,00,aos juros de 6,167% ao ano,com vencimento para 05 de novembro de 2012. O Proprietário dá em Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU** Sem concorrência de terceiros ao Banco Sicredi S/A,O imóvel objeto desta matrícula,conforme registro nº 38.574,livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 161.073 pág.049 do liv.1-T em 28.11.11.-

Custas: R\$ 45,80.-

Selo Digital: 0714.04.1000010.00984.-

O Oficial: _____

0714.04.1400009.00764

R-10-15.027- 28 de Novembro de 2011.-

HIPOTECA Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B11132474-0,emitida em 22 de novembro de 2011,por Fernando Pacheco Garcez ,pelo valor de R\$ 130.000,00,aos juros de 6,75% ao ano,com vencimento para 05 de novembro de 2012. O Proprietário dá em Hipoteca Cedular de **SEGUNDO GRAU** Sem concorrência de terceiros ao Banco Sicredi S/A,O imóvel objeto desta matrícula,conforme registro nº 38.586,livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 161.119 pág.050 do liv.1-T em 29.11.11.-

Custas: R\$ 45,80.-

Selo Digital: 0714.04.1000010.00998.-

O Oficial: _____

0714.04.1400009.00765

Av-11-15.027- 01 de Março de 2.012.-

CANCELAMENTO de Hipoteca Cedular- Nos Termos de Quitação do Banco Sicredi,emitido em 29 de novembro de 2.011,arquivado neste Ofício,fica cancelada a Hipoteca Cedular de

Segue no Verso

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

primeiro grau descrita no R-9-15027, liv.2, retro, bem como a cédula registrada no R-38.574, liv.3, por ter o emitente pago a dívida.

Protocolo: Apontado sob nº 162.535, pág.096 do liv.1-T em 01.03.12.-

Selo digital: 0714.03.1100021.01463.-

Custas: R\$ 24,60.-

O Oficial: _____

R-12-15.027- 01 de Março de 2012.-

HIPOTECA- Por Cédula de Crédito Bancário nº **B21130493-8**, emitida em 28 de Fevereiro de 2012, por Fernando Pacheco Garcez, pelo valor de R\$ 30.000,00, aos juros de 20,98304% ao ano, com vencimento para 22 de Fevereiro de 2013. O Proprietário dá em Hipoteca Cédular de **SEGUNDO GRAU** Sem concorrência de terceiros ao Banco SICREDI S/A, O imóvel objeto desta matrícula, conforme registro nº **38.935**, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 162.536 pág. 096 do liv.1-T em 01.03.12.-

Selo Digital: 0714.06.1100018.00169.-

Custas: R\$ 187,70.-

O Oficial: _____

0714.06.1400913.00846

Av-13-15.027- 23 de novembro de 2012.

CANCELAMENTO de Hipoteca Cédular – Nos Termos de Quitação do Banco Sicredi S/A. emitido em 13 de novembro de 2012, arquivado neste Ofício, fica cancelada a hipoteca cédular de **segundo grau** descrita nos **R-10-15.027, liv. 2**, retro, bem como a cédula registrada no **R-38.586, liv. 3**, por ter o emitente pago a dívida.-

Protocolo: Apontado sob nº 166.184, pág.029 do liv.1º em 23.11.12.

Custas: R\$ 24,60.-

Selo Digital:0714.03.1200004.00939.-

O Oficial: _____

R-14-15.027-23 de novembro de 2012.-

HIPOTECA- Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B21132839-0, emitida em 21 de novembro de 2012 pelo valor de R\$ 130.000,00, aos juros de 5.50% ao ano, com vencimento para 05 de novembro de 2013. O proprietário dá em Hipoteca Cédular de **SEGUNDO GRAU** sem concorrência de terceiros à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaquense-Sicredi-RS. O imóvel objeto desta matrícula, conforme registro nº 40.278 livro 03-Registro Auxiliar.

Protocolo: Apontado sob n.º 166-185, pág.029 do liv.1-U em 23.11.12.-

Selo Digital: 0714.04.1000010.01770.-

Custas: R\$ 48,90.-

O Oficial: _____

0714.04.1400009.0076E

Av-15-15.027- 25 de Fevereiro de 2013.-

CANCELAMENTO de Hipoteca Cedral- Nos Termos de Quitação do Banco Sicredei S/A,emitido em 22 de Fevereiro de 2013.arquivado neste Ofício,fica cancelada a Hipoteca cedral de **Segundo grau** descrita no R-12-15.027,liv.2,retro,bem como a cédula registrada no R-38.935 liv.3,por ter o emitente pago a dívida.-

Protocolo: Apontado sob nº 167.447 pág.070 do liv.1-U em 25.02.13.-

Selo Digital: 0714.03.1300001.00161.-

Custas: R\$ 26,30.- O Oficial:

0714.03.1400012.00710

—(Continua na Ficha nº

15.02/14

Teste Universitário: 2006 (55) 3412-3354 DDD: 0678

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

04

15.027/4

Uruguaiana-RS, 25 de fevereiro de 2.013.-

(Continuação da matrícula nº 15.027).

R-16-15.027-25 de Fevereiro de 2013.-

HIPOTECA-Por Cédula de Crédito Bancário nº B31130520-0, emitido em 22 de fevereiro de 2013, por Fernando P. Garcez, pelo valor de R\$ 30.000,00, aos juros de 20,983% ao ano, com vencimento para 17 de fevereiro de 2014. O proprietário dá em Hipoteca Cédular de **TERCEIRO GRAU** Sem concorrência de terceiros ao Banco Sicredi S/A, O imóvel objeto desta matrícula, conforme registro nº 40.703, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 167.446, pág. 070 do liv. 1-U em 25.02.13.-

Selo Digital: 0714.06.1100018.00324.-

Custas: R\$ 200,30.-

O Oficial.:

0714.06.1400013.00847

R-17-15.027- 10 de Abril de 2013.-

HIPOTECA-Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B31130950-8, emitido em 09 de abril de 2013, por Amanda M. Garcez, pelo valor de R\$ 100.000,00, aos juros de 5,50% ao ano, com vencimento para 04 de abril de 2014. O proprietário dá em Hipoteca Cédular de **QUARTO GRAU** Sem concorrência de terceiros ao Banco **SICREDI**, O imóvel objeto desta matrícula, conforme registro nº 40.836, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 168.051, pág. 089 do liv. 1-U em 10.04.13.-

Custas: R\$ 52,20.-

Selo Digital: 0714.04.1200013.00544.-

O Oficial.:

0714.04.1400009.00767

R-18-15.027- 26 de novembro de 2013.-

HIPOTECA-Por Cédula de Crédito Bancário nº B31133734-0, emitido em 21 de novembro de 2013, por Amanda Montandon Garcez, pelo valor de R\$ 144.325,30, aos juros de 124,99% ao ano, com vencimento para 20 de Janeiro de 2014. O proprietário dá em Hipoteca Cédular de **QUARTO GRAU** Sem concorrência de terceiros ao Banco **SICREDI S/A**, O imóvel objeto desta matrícula, conforme registro nº 42.382, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 137.487, pág. 029 do liv. 1-U em 26.11.13.-

Custas: R\$ 329,90.-

Selo Digital: 0714.07.1300019.00111.-

O Oficial.:

0714.07.1400011.00743

Av-19-15.027- 24 de Janeiro de 2014.-

ADITIVO - Nos Termos do Aditivo de re-ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº B311337340, registrada no **R-18-15.027, liv. 2**, retro e no **R-42.382, liv. 3**, emitido em 20 de Janeiro de 2014, arquivado neste Ofício, ficam retificados os seguintes itens: prorrogar o prazo de vencimento para 15 de maio de 2014, ficam ratificados os demais itens.-

Protocolo: Apontado sob nº 174.260, pág. 052 do liv. 1-U em 24.01.14.-

Selo Digital: 0714.03.1300026.00964.- Custas: R\$ 28,50.-

O Oficial.:

0714.03.1400012.00711

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

16 de abril de 2014

05

15.027

Av-20-15.027 - Em 16 de abril de 2014.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico, de acordo com requerimento e Autorização do Banco SICREDI, de 04 DE ABRIL DE 2014, arquivado neste Ofício, fica **CANCELADA** a Hipoteca descrita no **R-14-15.027**, retro, bem como a cédula registrada no R-40.278, liv.3 e que gravava o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida.-

Protocolo: Apontado sob nº 175174, do Livro 1-X, em 07/04/2014.-

Emol.: R\$ 28,50. Selo: 0714.00.1400005.05884 - R\$ 0,55.-

O Oficial.:

Av-21-15.027 - Em 16 de abril de 2014.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico, de acordo com requerimento e Autorização do Banco SICREDI, de 24 de fevereiro de 2014, arquivado neste Ofício, fica **CANCELADA** a Hipoteca descrita no **R-16-15.027**, retro, bem como a cédula registrada no R-40.703, liv.3 e que gravava o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida.-

Protocolo: Apontado sob nº 175175, do Livro 1-X, em 07/04/2014.-

Emol.: R\$ 28,50. Selo: 0714.00.1400005.05885 - R\$ 0,55.-

O Oficial.:

R-22-15.027 - Em 24 de abril de 2014.-

HIPOTECA - Por Cédula de Crédito Bancário nº B41031184-9, emitida em 22 de abril de 2014, por Amanda Montandon Garcez, pelo valor de R\$101.033,53, aos juros de 124.99%% ao ano, com vencimento para 19 de outubro de 2014. O proprietário Fernando Pacheco Garcez dá em **Hipoteca Cédular de TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **SICREDI ITAQUI-RS**, O Imóvel, objeto do **R-1** desta matrícula, conforme registro nº **43.040**, Livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 175397, do Livro 1-X, em 22/04/2014.-

Emol.: R\$248,00. Selo: 0714.00.1400005.06502 - R\$8,10.-

O Oficial.:

Av-23-15.027 - Em 13 de junho de 2014.-

ADITIVO - Conforme aditivo à Cédula de crédito Bancário nº B311337340, registrada no R-18-15.027, liv.2 e no R-42.382, liv.3, firmado em 06 de junho de 2014, fica alterado o prazo de vencimento da cédula passando a vencer-se em 11.11.2014. Ficam ratificados os demais itens. Era o que continha no referido aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício.-

Protocolo: Apontado sob nº 176246, do Livro 1-X, em 06/06/2014.-

Emol.: R\$ 28,50. Selo: 0714.00.1400005.11503 - R\$ 0,55.-

O Oficial.:

Av-24-15.027 - Em 24 de abril de 2015.-

ADITIVO - Conforme aditivo de re-ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº (Continua na Ficha nº 7 - - - - -)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 24 de abril de 2015

05

15.027

B41131184-9, registrada no R-22-15.026, R-22-15.027, liv.2 e R-43.040, liv.3, firmado em 21 de novembro de 2014, foi alterado o vencimento para 10 de maio de 2015. Ficam ratificados os demais itens. Era o que continha no referido aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício..-

Protocolo: Apontado sob nº 181327, do Livro 1-Z, em 20/04/2015.-

Emol.: R\$30,40. Selo: 0714.00.1400005.43103 - R\$0,55.-

O Oficial.:

Av-25-15.027 - Em 11 de agosto de 2015.-

ADITIVO -Conforme aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B31133734-0, registrada no R-17-15.026 e R-18-15.027, liv.2 e no R-42.382, livro 03-Registro Auxiliar, fica alterado o prazo de vencimento prorrogando para 06 de novembro de 2015. Ficam ratificados os demais itens. Era o que continha no referido aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício..-

Protocolo: Apontado sob nº 183138, do Livro 1-Z, em 06/08/2015.-

Emol.: R\$30,40. Selo: 0714.00.1400005.54697 - R\$0,55.-

O Oficial.:

Av-26-15.027 - Em 23 de março de 2022.-

CONSTRICÇÃO JUDICIAL - Nos da Certidão para fins de Averbação no Registro de Imóveis, Registro de Veículos ou Registro de outros bens Sujeitos a Penhora ou Arresto, de 11/03/2022, extraído dos Autos do Processo nº 5000534-57.2021.8.21.0034/RS - Execução de Cumprimento de Sentença, movida por ILZA DA ROSA MOURA, inscrita no CPF de nº 818.787.880-0, JEFERSON ANGER DURAQ, inscrito no CPF de nº 004.188.950-90, ROBSON ANGER ALVES, inscrito no CPF de nº 836.938.580-04 e SIMONE ANGER DOS REIS, inscrita no CPF de nº 992.470.380-49, contra FERNANDO GARCEZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 90.528.316/0001-43 e FERNANDO PACHECO GARCEZ, inscrito no CPF de nº 314.807.300-25, extraído pelo Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS, para ficar constando da presente matrícula, que foi distribuída em 23/02/2021, a Ação de Cumprimento de Sentença, para fins do disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil.- Valor da Ação: R\$3.383.987,18. -

Protocolo: Apontado sob nº 215899, do Livro 1-AK, em 21/03/2022.-

Emol.: NIHIL- Averbação com valor declarado: NIHIL (0714.00.2200002.02295 = NIHIL), .-

O Oficial.:

Av-27-15.027 - Em 08 de abril de 2024.

Título: PENHORA

Credor/Exequente: Simone Anger dos Reis, CPF nº 99247038049 ; Robson Anger Alves, CPF nº 83693858004 ; Jeferson Anger Durão CPF nº 00418895090 e Ilza da Rosa Moura, CPF de nº

Matrícula Nº 15.027

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

100% dos Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Registro Nacional
Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

05v 15.027

81878788000.-

Devedor/Executado: Fernando Pacheco Garcez, CPF de nº 31480730025 e Fernando Garcez e Cia LTDA- Posto Sanchuri, CNPJ de nº 90528316000143, com endereço na VL da Barragem Sanchuri - 5 Distrito, Uruguaiana/RS.-

Forma do Título: Termo de Penhora, de 04/04/2024, extraídos da Execução de Cumprimento de Sentença nº 5000534-57.2021.8.21.0034/RS, assinados eletronicamente pela Técnica Judiciária da 2ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga-RS, Nairana Oliveira da Silveira.-

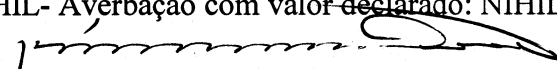
Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado.-

Valor da Ação: R\$3.383.987,18.-

Fiel Depositário: Fernando Pacheco Garcez e Fernando Garcez e Cia LTDA- Posto Sanchuri.-

Condições: Às do termo.-

Protocolo: Apontado sob nº 227861, do Livro 1-AO, em 04/04/2024.

Emol.: NIHIL- Averbação com valor declarado: NIHIL (0714.00.2400002.03748 = NIHIL), .
O Oficial.: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO